

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 097/2023 – 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 20.467.611-9 em que através do Ofício nº 093 de 08 de Maio de 2023 o Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/PR encaminha para apreciação a proposta de aquisição de equipamento/material permanente sob nº 09174.628000/1230-01 – para aquisição de Unidade Móvel de Saúde;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09174.628000/1230-01 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais);
- O projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo apresentado pelo município de Cruzeiro do Sul/PR, que prevê a aquisição de uma unidade móvel de saúde – Ambulância tipo A, com recursos do Ministério da Saúde;
- A deliberação CIR 14ª RS nº 003/2023 que aprova o projeto técnico de transporte sanitário;
- Conforme Reunião Extraordinária da CIB/PR 31/05/2023:

Onde se lê:

Aprova “ad referendum” o projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo, apresentado pelo município de Cruzeiro do Sul/PR, cuja proposta de aquisição de equipamento/material permanente, está cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 09174.628000/1230-01 – no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde – ambulância tipo A - Simples Remoção (tipo furgão) a ser custeada pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

Aprova projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo, apresentado pelo município de Cruzeiro do Sul/PR, cuja proposta de aquisição de equipamento/material permanente, está cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 09174.628000/1230-01 – no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde – ambulância tipo A – Simples Remoção (tipo furgão) a ser custeada pelo Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná